



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Em 19 de novembro de 2021.

OFÍCIO GP N° 1190/2021

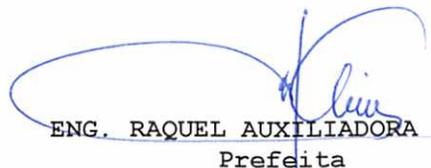
A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 433/2021**, de autoria do nobre vereador **EMERSON CAMARGO DOS SANTOS**, referentes aos alunos surdos matriculados na rede de ensino do Município, encaminho, anexa, cópia da manifestação da Divisão de Educação Especial, enviada pela Secretaria de Educação (Seduc) ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de elevada consideração.

Atenciosamente,


ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI
Prefeita

ED/ed



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Referente ao Requerimento nº 433/2021 – Vereador Emerson Camargo dos Santos

À
SEDUC-9
Senhora Secretária,

Após ciência da manifestação de SEDUC-9.5.3, encaminho para vosso conhecimento e determinação.

Em, 10 de novembro de 2021.

Respeitosamente,


Alex Felix Silva de Oliveira
Diretor da Divisão de Apoio
SEDUC 9.0.2

Recebido em

11 NOV 2021


Maria de Fátima N. Rodrigues
RF: 29.346
Secretaria de Educação
16:51

À
SEDUC - 9.0.2
Senhor Diretor de Divisão,

Com a devida ciência, restituo para providências necessárias e posterior remessa ao GP-1.5.5.1 para conhecimento e deliberações.

Em 12 de novembro de 2021.


Profª Maria Aparecida Cubilia
Secretária Municipal de Educação

Recebido em
16/11/2021

Ao
GP - 1.5.5.1
Divisão Legislativa,

Tendo em vista manifestação supra, restituo o presente para vosso conhecimento e deliberação.

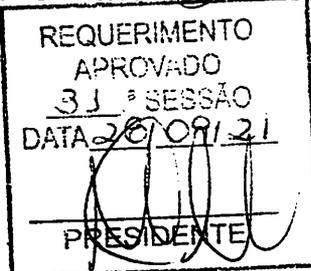
Em, 16 de novembro de 2021.


Alex Felix Silva de Oliveira
Diretor da Divisão de Apoio
SEDUC 9.0.2

Rua José Borges Neto, 50 • Mirim • Praia Grande • www.praia grande.sp.gov.br

Recebido em
18/11/21
11

SENHOR PRESIDENTE; Estado de São Paulo
SENHORES VEREADORES:



REQUERIMENTO Nº 433/2021

O material didático comum nas escolas acaba impossibilitando a criança surda de ter acesso ao conteúdo de aprendizado de forma autônoma e compreensível. Pode acontecer do aluno surdo, ler a palavra e confundi-la com outra que já conhece, distorcendo todo o sentido da frase, ou até, de todo o texto.

Por isso, é necessário adaptar o material didático para leitura de estudantes surdos nas escolas, os recursos visuais no ensino dos estudantes surdos ganham um importante espaço, desde vídeos, em língua de sinais, fotos, interações gestuais, material impresso adaptado até uso de aplicativos em tecnologias de informação.

O material didático na modalidade de ensino bilíngue, para pessoa surda, tem a necessidade de ser adaptado para que o aluno surdo compreenda seu conteúdo e assim desenvolva a aprendizagem. Nessa adaptação do material didático existe uma exposição de todo o texto através da língua de sinais, para que a criança possa efetuar sua leitura baseada na sua primeira língua. Porém vale destacar que a criança tem acesso a cada palavra escrita posicionada acima de cada sinal exposto.

Ante ao acima exposto é que, **REQUEIRO** à Mesa ouvido o Colendo Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício a Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** para que junto ao órgão competente nos responda:

1. Quantos alunos surdos estão matriculados na rede municipal de ensino?
2. O Município tem interesse em implantar o material adaptado para os alunos surdos? Caso positivo, já foi realizado algum planejamento?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 28 de setembro de 2021.


EMERSON CAMARGO DOS SANTOS

Vereador



À

SEDUC 9.5

Sra. Subsecretária

Assunto: Requerimento nº 433/2021 – Vereador Emerson Camargo dos Santos

Mediante solicitação informo:

Atualmente a rede municipal conta com 30 alunos surdos matriculados em seu quadro discente. Os alunos são direcionados à Unidades polo e contam com suporte de professores interlocutores que contribuem com as adequações necessárias. Cabe destacar que a rede não trabalha com intérpretes de Libras, mas com professores interlocutores que tem em suas atribuições:

“[...] II- interpretar, em Língua Brasileira de Sinais – Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas escolas municipais nos segmentos da educação básica, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares, na sala de aula e outras atividades extracurriculares que ocorrem dentro do horário escolar;

III – atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das escolas[...].”

Isto posto, em resposta ao requerido, a seleção dos materiais utilizados no desenvolvimento do trabalho pedagógico é definida com base no Plano de Ensino Individualizado (PEI) do aluno e todas as adequações são realizadas com suporte professores interlocutores que realizam mediação pedagógica e interpretação em Libras.

Destaco que a aprendizagem da Libras é trabalhada em sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) no contraturno da classe comum do ensino regular por professora especialista. Paralelamente, a rede oferece também o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua em Sala de Recursos Multifuncionais.

Deste modo, reiteramos nosso compromisso em buscar sempre referenciais que contemplem a diversidade dos nossos discentes, contudo investimos também nos recursos humanos que viabilizarão o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos surdos e ouvintes em um ambiente cooperativo.

Atenciosamente,

Julia Ribeiro Costa
SEDUC-PG
Divisão de Educação Especial

15/10/2021